



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

MOÇÃO

Nº. 006/ 2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
DATA 14/03/2025
PRESIDENTE

Profundo Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Olívia de Lima - "Maria, mãe de Suelma".

A Câmara Municipal João Alfredo, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **Maria Olívia de Lima - "Maria, mãe de Suelma"**, ocorrido no dia 12 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família Enlutada, nesta cidade.

Plenário vereador Bide Santos, em 14 de março de 2025.

Walque Dutra da Silva

(Walque do Celular)

Vereador

Justificativa:

A morte da Sra. Maria Olívia enlutou seus familiares e amigos, que lamentam a perda de uma cidadã bastante estimada e que prestou relevantes serviços a sua comunidade.

Sua passagem pelo mundo foi marcada como uma pessoa batalhadora, que sempre se portou com capacidade e dedicação. Como amiga sempre se mostrou fiel e verdadeira e à disposição de todos os que a procuravam; uma cidadã dedicada com um sorriso cativante e solidário.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Que Deus em sua infinita misericórdia conforte os corações enlutados.

"Combati o bom combate, terminei a corrida, guardei a fé".

(2 Timóteo 4:7)